

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017202003

O Município de EXTREMOZ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.640.728/0001-67, com sede na RUA FELIPE CAMARÃO, 139, representado por FÁBIO VICENTE DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELLI ME, inscrito(a) no CNPJ 10.917.124/0001-90, com sede na AV RODRIGUES ALVES 517, TIROL, Natal-RN, CEP 59000-000, representada por FABRICIA BARBOSA SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 82.885,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

EXTREMOZ - RN, 25 de Junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
CNPJ(MF) 12.640.728/0001-67
CONTRATANTE


RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELLI ME
CNPJ 10.917.124/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____